

REGULAMENTO VAGAS GARANTIDAS BRB

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA – com sede no SAUN QUADRA 5 BLOCO C, Asa Norte, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.208/0001-00, vem, por meio deste instrumento denominado “Termos e Condições de Uso das Vagas Exclusivas BRB no Estacionamento”, localizadas no Aeroporto Internacional de Brasília, informar o regulamento de uso.

1. BENEFÍCIO

Área premium do estacionamento do Aeroporto de Brasília

2. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo regulamentar a participação dos titulares dos cartões de crédito do BRB elegíveis para utilizar o benefício de vagas garantidas no estacionamento do Aeroporto Internacional de Brasília Juscelino Kubitschek.

O benefício abrange a utilização de 40 vagas reservadas na área premium por parte dos clientes que possuam os cartões BRB descritos no próximo item deste regulamento, devendo ser observadas as regras estabelecidas para cada produto.

3. CARTÕES ELEGÍVEIS

Cartão	Variantes
Visa Dux	1. Dux 2. Dux Eurobike 3. Dux CASACOR 4. Dux Flamengo
Visa Infinite	1. Visa Infinite 2. Visa Infinite Eurobike 3. Visa Infinite CASACOR 4. Visa Infinite Flamengo 5. Visa Infinite Anajustra
Mastercard Black	1. Mastercard Black 2. Mastercard OAB Black 3. Mastercard Black Flamengo 4. Stock Car BRB Mastercard Black 5. BRB Mastercard C.B.T Black 6. BRB Mastercard C.B.A Black 7. America BRB Mastercard Black 8. BRB Mastercard Adega Black

4. REGRAS DE ACESSO E UTILIZAÇÃO

As vagas BRB da **área premium** são de uso exclusivo dos titulares dos cartões de crédito BRB, observados os seguintes critérios:

4.1. A utilização do estacionamento está condicionada a um gasto mínimo, disponibilidade e reserva prévia no aplicativo BRBCARD.

Titular
Gasto mínimo de R\$ 5.000 (cinco mil reais) em compras, considerando o último ciclo de cobrança. Exemplo: caso a fatura do mês de outubro feche com R\$ 5.000 (cinco mil reais) ou mais em compras, o cliente garante o acesso às vagas BRB para o período até o próximo ciclo de fatura.

4.2. A regra de gasto mínimo é aplicada individualmente a cada cartão. Caso o cliente possua dois cartões, os gastos serão considerados separadamente. Exemplo: se o cartão Visa Infinite tiver R\$ 4.500 (quatro mil e quinhentos reais) em compras e o Mastercard Black tiver R\$ 6.500 (seis mil e quinhentos reais), o cliente terá direito ao benefício apenas com o Mastercard Black no mês subsequente.

4.3. Em caso de elegibilidade, o acesso às vagas BRB será válido somente até o próximo ciclo de fatura do cliente. Não há acúmulo de valores não utilizados nos meses subsequentes.

4.4. Para efetuar a reserva e utilizar a vaga BRB no Aeroporto de Brasília, é necessário que o cartão esteja ativo, sem bloqueios restritivos, com compras realizadas nos últimos 30 (trinta) dias e o pagamento das faturas deve estar regularizado.

4.5. Não entram no cálculo de compras elegíveis ao benefício: encargos, anuidades, multas e outras tarifas; juros, impostos e demais tributos; seguros, assistências e títulos de capitalização vinculados ao cartão; operações de financiamento, refinanciamento, parcelamento de fatura, ajustes de crédito e pagamentos de fatura realizados em moeda estrangeira.

4.6. Em caso de compras parceladas, apenas o valor da parcela da fatura em questão será considerado para atingimento do gasto mínimo.

4.7. Para novos clientes, o benefício será liberado apenas após o atingimento do mínimo estabelecido no primeiro ciclo de fatura.

4.8. O pagamento antecipado da fatura não interfere no cálculo do gasto mínimo exigido para o acesso às vagas. O valor considerado para elegibilidade será o total de compras realizadas até o fechamento do ciclo de cobrança, independentemente de o cliente ter antecipado o pagamento total ou parcial da fatura.

4.9. O cliente pode consultar sua elegibilidade para acesso às vagas BRB através do aplicativo BRBCARD, na aba "Reserva de Vagas do Aeroporto". Caso não esteja elegível, será exibida uma notificação. Se for elegível, será apresentado o calendário para marcação.

4.10. A quantidade de acessos para cada produto permanece inalterada, respeitando o gasto mínimo previsto neste regulamento.

4.11. Os acessos são concedidos por produto, porém, o cliente poderá ter apenas uma reserva ativa por CPF.

- 4.12. O cliente poderá reservar a vaga por no máximo 4 (quatro) dias.
- 4.13. O cliente que não comparecer e não cancelar a reserva estará sujeito à penalidade de 12 (doze) meses sem a utilização do benefício.
- 4.14. Caso exceda o horário ou o dia reservado, será cobrada uma diária completa, independentemente do número de horas que ultrapassou a reserva. A cobrança será realizada por diária, e não por horas adicionais. O valor da diária é de R\$ 150 (cento e cinquenta reais), correspondente a um período de 24 horas.
- 4.14.1. **Diárias completas:** cada período de 24 horas (a partir do horário de saída prevista) conta como uma diária completa. Mesmo que o cliente ultrapasse apenas algumas horas após o vencimento desse período de 24 horas, a cobrança será de uma diária adicional.
- 4.14.2. **Quando o cliente ultrapassa uma parte do dia (mais horas após o vencimento do último dia):** isso deve ser considerado como mais uma diária, já que não há cobrança proporcional por horas.
- Exemplo 1:** se um cliente reservar uma vaga de estacionamento para o dia 1º/11/2024, com entrada às 10h e saída prevista para as 10h do dia 02/11/2024, mas decidir retirar o veículo apenas às 12h do dia 02/11/2024, será cobrada uma diária completa de R\$ 150. Isso ocorre mesmo que tenha ultrapassado apenas 2 horas.
- Exemplo 2:** se um cliente reservar uma vaga de estacionamento para o dia 1º/11/2024, com entrada às 10h e saída prevista para as 20h do dia 02/11/2024, mas retirar o veículo no dia 05/11/2024, às 20h50, ele terá ultrapassado 4 dias completos. Nesse caso, serão cobradas 4 diárias adicionais, totalizando R\$ 600 (R\$ 150,00 por diária), pois o veículo permaneceu no estacionamento até quase o final do quarto dia.
- Dia 1 (1º/11, às 10h, até 02/11, às 20h):** não há cobrança adicional, porque está dentro do período reservado.
- Dia 2 (02/11, às 20h, até 03/11, às 20h):** 1 diária adicional.
- Dia 3 (03/11, às 20h, até 04/11, às 20h):** 1 diária adicional.
- Dia 4 (04/11, às 20h, até 05/11, às 20h):** 1 diária adicional.
- Dia 5 (05/11, às 20h, até 05/11, às 20h50):** como o veículo foi retirado às 20h50, ultrapassando o horário de 20h, será cobrada mais uma diária completa.
- 4.15. O cliente terá tolerância de até 1 (uma) hora para retirar o veículo após o horário previsto da sua reserva. Depois desse período, será iniciada a cobrança de diárias.
- 4.16. O cliente não poderá complementar uma reserva com outra.
- 4.17. Não será permitido alterar a reserva. Deve-se cancelá-la primeiro e então reservar novamente.
- 4.18. Em caso de cancelamento, a solicitação deverá ser feita pelo aplicativo BRBCARD.

4.19. Somente serão consideradas reservas canceladas as solicitações feitas através do aplicativo da BRBCARD até 1 hora do início da reserva e/ ou evento.

4.20. O cliente que não comparecer até 2 horas após o horário da data reservada terá sua vaga cancelada e o acesso consumido, bem como as penalizações previstas pelo não cancelamento.

4.21. A contratação da reserva de vaga é exclusiva para a data e hora do evento ou período solicitado, conferindo ao cliente o direito de utilizar a vaga BRB no estacionamento.

4.22. O cliente deverá, obrigatoriamente, fornecer os dados completos do veículo que utilizará a vaga no ato da reserva. Não será permitida a entrada no estacionamento com placa divergente da informada na reserva feita pelo aplicativo. Em caso de divergência de placa, será aplicada a mesma penalidade prevista para o não comparecimento sem cancelamento, qual seja: 12 (doze) meses sem a utilização do benefício.

4.23. A reserva não dá direito de reentrada, mesmo que dentro do período contratado.

4.24. É permitido o agendamento com antecedência máxima de 3 meses.

Cartão	Titular
BRB VISA DUX BRB VISA DUX EUROBIKE BRB VISA DUX CASACOR BRB VISA DUX FLAMENGO	Acesso ilimitado às vagas exclusivas da área premium do estacionamento do Aeroporto de Brasília, condicionado ao cumprimento do gasto mensal mínimo.
BRB VISA INFINITE BRB VISA INFINITE EUROBIKE BRB VISA INFINITE CASACOR BRB VISA INFINITE FLAMENGO BRB VISA ANAJUSTRA INFINITE	4 (quatro) acessos às vagas exclusivas da área premium do estacionamento do Aeroporto de Brasília, condicionados ao cumprimento do gasto mensal mínimo.
BRB MASTERCARD BLACK BRBMASTERCARD OAB BLACK BRBMASTERCARD BLACK FLAMENGO STOCK CAR BRB MASTERCARD BLACK BRB MASTERCARD C.B.T BLACK BRB MASTERCARD C.B.A BLACK AMERICA BRB MASTERCARD BLACK BRB MASTERCARD ADEGA BLACK	2 (dois) acessos às vagas exclusivas da área premium do estacionamento do Aeroporto de Brasília, condicionados ao cumprimento do gasto mensal mínimo.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A responsabilidade da Inframerica consiste na guarda do veículo confiado ao estacionamento e nas obrigações decorrentes exclusivamente da prestação de serviços.

5.2. O cliente que eventualmente tiver o seu veículo sinistrado ou apresentando alguma irregularidade deverá imediatamente comunicar a ocorrência à Inframerica via e-mail (comercial@inframerica.aero), a fim de que os procedimentos internos de verificação para reparação do dano sejam adotados pela Inframerica.

5.3. Caso o cliente pretenda deixar objetos de valor no interior do veículo durante a sua estadia no estacionamento, deverá preencher o formulário denominado “Declaração de Objetos Deixados Sob a Guarda do Estacionamento”, disponível na guarita do estacionamento BRB, e entregá-lo devidamente assinado pelo usuário e por um funcionário da Inframerica. Recomenda-se ao usuário levar seus pertences consigo caso opte por não preencher o formulário supramencionado.

5.4. As vagas são limitadas e a utilização do estacionamento se dará de acordo com as orientações da operação local.

5.5. A utilização e reserva da vaga estão condicionadas à aceitação de todas as condições gerais de uso do estacionamento descritas neste termo.

5.6. As vagas só podem ser utilizadas por carros de passeio e motocicletas, ficando vedado o acesso de veículos com altura maior que 2,40 m.

5.7. O sentido do fluxo de veículos e velocidade máxima permitida serão indicados por marcas na faixa de rolamento ou através de placas.

5.8. Os acessos possuem validade anual (ano civil – período entre 1º/01 e 31/12) e não são acumulativos para o ano subsequente.

5.9. Em caso de dano decorrente do mau uso dos utensílios por parte do usuário e/ ou de seus acompanhantes durante a permanência nas instalações do estacionamento, o solicitante da reserva deverá ressarcir à Inframerica os prejuízos causados.

5.10. É PROIBIDO:

- a) estacionar fora das vagas demarcadas;
- b) transitar em sentido contrário ao demarcado na faixa de rolamento ou indicado em placas de sinalização;
- c) transitar em velocidade acima da permitida, que é de 20km/h;
- d) usar os estacionamentos para fazer reparos de qualquer natureza, salvo em casos de emergência em que o veículo não possa ser deslocado para fora do local.

6. VALIDADE

A BRBCARD reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar as regras de acesso e utilização das vagas exclusivas BRB, mediante aviso prévio aos clientes. Além disso, a empresa pode realizar modificações em sua infraestrutura ou na prestação de serviços oferecidos dentro do estacionamento.

O presente regulamento terá sua vigência por prazo indeterminado e poderá sofrer alterações mediante interesse da companhia.